

IMÓVEL: Lote de Terreno ou Quinhão n° 06 (seis), situado no lugar Barigüi, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, de forma regular, medindo 16,50 metros de frente para a Rua Maria Bizinelli; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 42,00 metros e confronta com o Lote n° 09, de propriedade de Alexandre Bizinelli; pelo lado esquerdo mede 42,00 metros e confronta com o Lote n° 17, de propriedade de Júlio Vieira do Prado e na linha de fundos, onde mede 16,50 metros, confronta com o Lote n° 23, de propriedade de João Alberti; perfazendo a área total de 850,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 27, Quadra 023, Lote 008.000-7.

PROPRIETÁRIOS: ETELVINO BIZINELLI e sua mulher LEONILDA BIZINELLI, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n° 38.294, do Livro 3-L, do Cartório da Primeira (1ª) Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Curitiba.

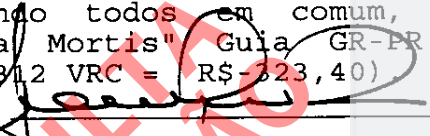
RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Provimento n° 07/96. Dou fé, Curitiba, 19 de janeiro de 1999. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

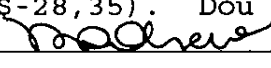
R-1/88.210 - Prot. 187.919, de 19/01/99 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 04 de novembro de 1998, extraído dos Autos sob n° 574/94, de Arrolamento, homologado por sentença em 11.09.98, retificado em 18 de dezembro de 1998, por Termo de Retificação, homologado por sentença em 07.01.99, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE ETELVINO BIZINELLI, avaliado por R\$-10.000,00 (dez mil reais), foi partilhado em favor dos herdeiros, ELIZA MARIA BREDT, casada sob o regime de comunhão de bens com GILSON ROGÉRIO BREDT, brasileiros, professora e do comércio, portadores, respectivamente, das C.I. n°s 491.126-PR e 616.371-PR, inscritos no CPF/MF sob n° 056.439.709-10, residentes e domiciliados à Rua Manoel Padilha de Lima, 305, nesta Capital; ELMAR ÂNGELO BISINELLI, casado sob o regime de comunhão de bens com ELIZABETE TELMAN BISINELLI, brasileiros, do comércio e industrial, portadores, ele da C.I. n° 735.444-PR, ela da C.I. n° 1.305.826-PR e do CIC n° 170.302.939-91, residentes e domiciliados à Rua Maria Bizinelli, 331, nesta Capital, cabendo a cada um deles a quantia de R\$-3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que corresponde a uma parte ideal equivalente a 6/18 (seis dezoito avos) ou 33,333% do imóvel, para cada um; da herdeira, ZENAIDE DE FREITAS BISINELLI, brasileira, viúva, pecuarista, portadora da C.I. n° 941.180-PR e do CIC n° 801.158.709-97, residente e domiciliada à Rua Emílio de Menezes, 1246, em Ponta Grossa-PR, cabendo-lhe a quantia de R\$-1.666,66 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a uma parte ideal equivalente a 3/18 (três dezoito avos) ou 16,666% do imóvel e das herdeiras, EDIANEZ REGINA BISINELLI BIANCO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com AGOSTINHO BIANCO, brasileiros, do lar e agricultor, portadores, ela da C.I. n° 4.161.619-9 e do CIC n° 738.914.109-30, ele da C.I. n° 4.611.601-1

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

e do CIC n° 638.506.569-34; ADRIANA LEONILDA BISINELLI ARISI, casada sob o regime de comunhão parcial de com ANDERSON BAÚ ARISI, brasileiros, engenheiros agrônomos, portadores, ela da C.I. n° 4.161.620-2 e do CIC n° 706.077.709-10, ele da C.I. n° 4.112.715-5-PR e do CIC n° 677.926.699-04 e RENATA CRISTINA BISINELLI, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I. n° 6.026.999-8 e do CIC n° 925.865.899-04, todos residentes e domiciliados à Rua Emílio de Menezes, 1246, em Ponta Grossa-PR, cabendo à cada uma delas a quantia de R\$-555,55 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a uma parte ideal equivalente a 1/18 (um dezoito avos) ou 5,555% do imóvel, para cada uma, ficando todos em comum, sem condições. (Distr. n° 420/98. ITBI "Causa Mortis" Guia GR-PR n° 2099, pago sobre R\$-9.716,00. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 1999. (a)  am

-----

R-2/88.210 - Prot. 246.981, de 18/12/2002 - Consoante Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 16 de julho de 2002, extraído dos autos sob n° 203/2001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por EDISON KELER MOCELIN, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. n° 1.229.791-2 e do CIC n° 017.547.859-2, residente e domiciliado à Rua Guido Straube, 1004 - Vila Isabel, nesta Capital, contra ELIZABETE TELMAN BISINELLI, brasileira, casada, industrial, portadora da C.I. n° 1.305.826-PR e do CIC n° 170.302.939-91, residente e domiciliada à Rua Maria Bizinelli, 331, nesta Capital, e Auto de Reforço de Penhora e Depósito, lavrado em 23 de julho de 2002, que ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA de 50% (cinquenta por cento) da parte ideal de 6/18 (seis dezoito avos) ou 33,333% do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente à meação pertencente à executada Elizabeth Telman Bisinelli, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-3.515,77 (três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos), em 12.02.2001, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-7,03, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2002. (a)  am

-----

R-3/88.210 - Prot. 411.564, de 18/08/2011 - Consoante mandado, expedido pelo do Juízo de Direito da 2ª (Segunda) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 12 de novembro de 2009, nos Autos sob n° 85.285/2009, de Execução Fiscal, movido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra ETELVINO BIZINELLI, e Auto de Arreto, lavrado em 17 de agosto de 2011, que ficam arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ELIZA MARIA BREDT e seu marido GILSON ROGÉRIO BREDT, ELMAR ÂNGELO BISINELLI e sua mulher ELIZABETE TELMAN BISINELLI, ZENAIDE DE FREITAS BISINELLI, EDIANEZ REGINA BISINELLI BIANCO e seu marido AGOSTINHO BIANCO, ADRIANA LEONILDA BISINELLI ARISI e seu marido ANDERSON BAÚ ARISI e RENATA CRISTINA BISINELLI, para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor de R\$1.599,75 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), em 23 de outubro de 2009.

CONTINUAÇÃO

(FUNREJUS: R\$3,20. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2011. (a) *[Handwritten Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-4/88.210 - Prot. 411.565, de 18/08/2011 - Consoante mandado, expedido pelo de Direito da 2ª (Segunda) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 18 de dezembro de 2008, nos Autos sob nº 80.176/2008, de Execução Fiscal, movido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra ETELVINO BIZINELLI, e Auto de Arreto, lavrado em 17 de agosto de 2011, que ficam arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ELIZA MARIA BREDT e seu marido GILSON ROGÉRIO BREDT, ELMAR ÂNGELO BISINELLI e sua mulher ELIZABETE TELMAN BISINELLI, ZENAIDE DE FREITAS BISINELLI, EDIANEZ REGINA BISINELLI BIANCO e seu marido AGOSTINHO BIANCO, ADRIANA LEONILDA BISINELLI ARISI e seu marido ANDERSON BAÚ ARISI e RENATA CRISTINA BISINELLI, para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor de R\$1.576,44 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 29 de outubro de 2008. (FUNREJUS: R\$3,15. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2011. (a) *[Handwritten Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-5/88.210 - Prot. 444.564, de 14/12/2012 - Consoante mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª (Nona) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 29 de novembro de 2012, nos Autos sob nº 978/2000, de Execução de Título Extrajudicial, movido por ELIZA MARIA BREDT; ZENAIDE DE FREITAS BISINELLI; ADRIANA LEONILDA BISINELLI ARISI; EDIANEZ REGINA BISINELLI BIANCO e RENATA CRISTINA BISINELLI DE SÁ SANTOS contra ELMAR ÂNGELO BISINELLI e ELIZABETE TELMAN BISINELLI, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ELIZA MARIA BREDT e seu marido GILSON ROGÉRIO BREDT, ELMAR ÂNGELO BISINELLI e sua mulher ELIZABETE TELMAN BISINELLI, ZENAIDE DE FREITAS BISINELLI, EDIANEZ REGINA BISINELLI BIANCO e seu marido AGOSTINHO BIANCO, ADRIANA LEONILDA BISINELLI ARISI e seu marido ANDERSON BAÚ ARISI e RENATA CRISTINA BISINELLI, para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor de R\$148.227,18 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), em 29 de outubro de 2008. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$296,45, quitada. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, 11 de janeiro de 2013. (a) *[Handwritten Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr


R-6/88.210 - Prot. 607.917, de 03/05/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de maio de 2018, nos Autos (Processo) nº 0028607-48.2013.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença, em que ANTONIO DORNEL TULIO e VILMA ALVEZ TULIO movem em face de ELMAR ÂNGELO BIZINELLI, ELIZABETH TELMAN BISINELLI, HELOIZE BISINELLI,

SEGUIE



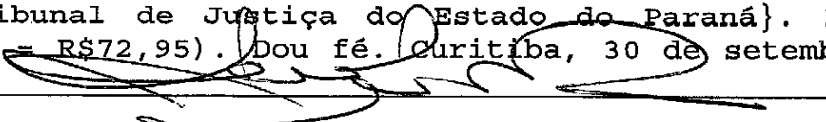
CONTINUAÇÃO

MADELEINE BIZINELLI BAPTISTA e PAULO ROBERTO BAPTISTA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Terceira (23ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da parte ideal correspondente a 6/18 (seis dezoito avos) ou 33,333% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados ELMAR ÂNGELO BISINELLI e sua mulher ELIZABETE TELMAN BISINELLI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$30.728,76 (trinta mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000004657554-0 no valor de R\$61,46, quitada. Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$211,45). Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2019. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

R-7/88.210 - Prot. 645.368, de 16/09/2020 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de julho de 2020, nos Autos nº 0008884-34.2017.8.16.0185, de Execução Fiscal, em que figuram como credor, MUNICÍPIO DE CURITIBA e como devedores, ELIZA MARIA BREDT - CPF/MF sob nº 003.998.469-99, ADRIANA LEONILDA BISINELLI ARISI - CPF/MF sob nº 706.077.709-10, EDIANEZ REGINA BISINELLI BIANCO - CPF/MF sob nº 738.914.109-30, ELMAR ÂNGELO BISINELLI - CPF/MF sob nº 056.439.709-10, RENATA CRISTINA BISINELLI DE SA SANTOS - CPF/MF sob nº 925.865.899-04 e ZENAIDE FREITAS BISINELLI - CPF/MF sob nº 801.158.709-97, em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Primeira (1ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR e, Certidão de Dívida Ativa nº 6.841 em 01/09/2017, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 15/09/2020, às 16:07h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos devedores ELIZA MARIA BREDT e seu marido GILSON ROGÉRIO BREDT, ELMAR ÂNGELO BISINELLI e sua mulher ELIZABETE TELMAN BISINELLI, ZENAIDE DE FREITAS BISINELLI, EDIANEZ REGINA BISINELLI BIANCO e seu marido AGOSTINHO BIANCO, ADRIANA LEONILDA BISINELLI ARISI e seu marido ANDERSON BAÚ ARISI e RENATA CRISTINA BISINELLI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$5.150,08 (cinco mil cento e cinquenta reais e oito centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$10,30, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

NTR

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-8/88.210 - Prot. 745.761, de 27/04/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 07 de fevereiro de 2022, nos Autos nº 0004224-89.2002.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), e como executados, ELIZA MARIA BREDT (C.I. nº 491.126-1-SSP-PR e CPF/MF sob nº 003.998.469-99), GILSON ROGÉRIO BREDT (C.I. nº 616.371-8-SSP-PR e CPF/MF sob nº 017.490.569-68) e SERRALHERIA G R B LTDA - ME (CNPJ/MF nº 80.805.518/0001-31), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002421598), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA DA PARTE IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada ELIZA MARIA BREDT e de seu marido GILSON ROGÉRIO BREDT, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do referido Termo que foi atribuído à causa o valor de R\$756.299,85 (setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000009238862-6 no valor de R\$1.512,60, quitada em 18/05/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 29 de maio de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

LMV

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO

Visualização de Matrícula em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



SEGUE

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE